

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sra. **NEUMA MARIA DA COSTA GUEDES**, Auditor Geral - CI CPC-DAS-06, responsável pelo Controle Interno do Município de Tomé-Açu-PA, nomeada através do DECRETO Municipal de 03 de JANEIRO de 2022, no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal de 1998, no Art. 53 da Lei Municipal 1.920/2007, e demais normas que regulam as atribuições do Controle Interno. Declara que analisou integralmente o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2022-2801001, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS EM GERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.** CNPJ: 05.196.530/0001-70, conforme Contratos abaixo discriminados.

Contrato nº 20220320 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **A C DOS SANTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **20.113.530/0001-53**, com o valor global de **R\$ 55.265,00** (cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais).

Contrato nº 20220333 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, celebrado com a empresa **A C DOS SANTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **20.113.530/0001-53**, com o valor global de **R\$ 800,85** (oitocentos reais e oitenta e cinco centavos).

Contrato nº 20220334 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, celebrado com a empresa **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **24.011.497/0001-01**, com o valor global de **R\$ 2.780,04** (dois mil, setecentos e oitenta reais e quatro centavos)

Contrato nº 20220335 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, celebrado com a empresa **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ: **36.190.482/0001-37**, com o valor global de **R\$ 2.317,16** (dois mil, trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

Contrato nº 20220351 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, celebrado com a empresa **ABRANTES COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **03.813.143/0001-00**, com o valor global de **R\$ 2.296,51** (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

Contrato nº 20220430 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME-AÇU, celebrado com a empresa **A C DOS SANTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **20.113.530/0001-53**, com o valor global de **R\$ 11.111,35** (onze mil, cento e onze reais e trinta e cinco centavos).

Contrato nº 20220431 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME-AÇU, celebrado com a empresa **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **24.011.497/0001-01**, com o valor global de **R\$ 30.729,56** (trinta mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Contrato nº 20220432 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME-AÇU, celebrado com a empresa **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ: **36.190.482/0001-37**, com o valor global de **R\$ 43.890,04** (quarenta e três mil, oitocentos e noventa reais e quatro centavos).

Contrato nº 20220433 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME-AÇU, celebrado com a empresa **ABRANTES COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **03.813.143/0001-00**, com o valor global de **R\$ 65.970,04** (sessenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e quatro centavos).

Contrato nº 20220434 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado com a empresa **A C DOS SANTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **20.113.530/0001-53**, com o valor global de **R\$ 51.692,50** (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 20220435 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado com a empresa **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **24.011.497/0001-01**, com o valor global de **R\$ 162.368,00** (cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Contrato nº 20220436 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado com a empresa **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ: **36.190.482/0001-37**, com o valor global de **R\$ 134.180,10** (cento e trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e dez centavos).

Contrato nº 20220437 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, celebrado com a empresa **ABRANTES COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **03.813.143/0001-00**, com o valor global de **R\$ 324.404,00** (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais).

Contrato nº 20221011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **24.011.497/0001-01**, com o valor global de **R\$ 194.400,00** (cento e noventa e quatro mil, e quatrocentos reais).

Contrato nº 20221012 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ: **36.190.482/0001-37**, com o valor global de **R\$ 241.867,00** (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

Contrato nº 20221424 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, celebrado com a empresa **A C DOS SANTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: **20.113.530/0001-53**, com o valor global de **R\$ 28.014,50** (vinte e oito mil, quatorze reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 20221425 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, celebrado com a empresa **BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **24.011.497/0001-01**, com o valor global de **R\$ 63.234,40** (sessenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Contrato nº 20221426 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, celebrado com a empresa **DISPROL – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ: **36.190.482/0001-37**, com o valor global de **R\$ 82.866,90** (oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Contrato nº 20221427 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, celebrado com a empresa **ABRANTES COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **03.813.143/0001-00**, com o valor global de **R\$ 102.867,10** (cento e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).

Contrato nº 20221512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, celebrado com a empresa **ABRANTES COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **03.813.143/0001-00**, com o valor global de **R\$ 205.934,50** (duzentos e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Todos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93.

A modalidade adotada no processo licitatório foi PREGÃO na forma ELETRÔNICA instituído pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, tendo em vista constar todos os documentos exigidos para o procedimento, bem como constar parecer jurídico favorável, este Controle Interno não tem outro senão acompanhar parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento, estando desta forma apto a gerar despesas para esta municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, ainda, que após a análise dos autos do processo, recomenda Publicação no Portal do Jurisdicionado do TCM/PA e Portal de Transparência do Município de Tomé-Açu.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por fim, ressalta que as informações elencadas desde o início de todo o Processo até sua conclusão, são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação, departamento que conduziu/gerenciou todo o processo licitatório. Desta feita, retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias para o seu devido andamento, e também a publicação do extrato do contrato em jornais de grande circulação, mínimo de 03(três).

Tomé-Açu/PA, 21 de Março de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Neuma Maria da Costa Guedes

Auditor Geral CPC-DAS-06